

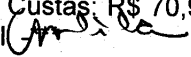
MATRÍCULA
84.125FICHA
001

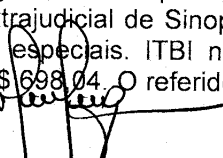
RUBRICA

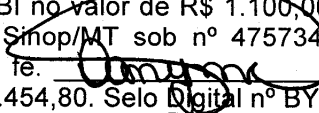
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-02.05.19:- DATA nº 09 (Nove), da QUADRA nº 02 (Dois), "ZONA 09", com a área remanescente de 300,00m² (Trezentos Metros Quadrados), situada no Loteamento denominado CIDADE SINOP, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Rua das Uvaías, com 7,50 metros; SUDESTE- Com a Data nº 08, com 40,00 metros; SUDOESTE- Com a Data nº 24, com 7,50 metros; NOROESTE- Com a Data nº 09/A, com 40,00 metros.

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 83.852 do livro nº 02, deste Ofício. PROT. nº 153.938 do livro nº 01, de 01.04.2019. Custas: R\$ 70,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Maio de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial 

R-01-84.125:- DATA:-09.09.19:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de Julho de 2.019, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. nº 009/010, do livro nº 0191, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **LUIZ CARLOS SOCREPPA**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Radiologia, portador CI RG nº 1774876-3-SESP/MT (2ª via) e inscrito no CPF nº 013.117.751-61, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, nº 132, Jardim Botânico, em Sinop/MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, Centro, em Sinop/MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 5130000946, com Certidão Simplificada datada de 03.07.2019, representada por seus Diretores ENIO PIPINO SOBRINHO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 1.475.059-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.045.729-68, residente e domiciliado na Rua Marcos Just, nº 54, Jardim Monções, em Maringá/PR, e WLADEMIR PIPINO JÚNIOR, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 912.711-SSP/PR e inscrito no CPF nº 240.392.419-91, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 119, Apto. nº 1.002, Zona 01, em Maringá/PR, no ato representada por seus bastantes Procuradores JAIRO CESAR SCHMIDT, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da CI RG nº 6.067.655.479-PC/RS e inscrito no CPF nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 1.670, Setor Residencial Norte, em Sinop/MT, e KEILA CRISTINA BONFIM FREIRE, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da CNH nº 03423457808-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 906.889.701-25, residente e domiciliada na Avenida dos Garantãs, nº 191, Jardim Maringá II, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 082/083, do livro nº 0456, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, pelo preço de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 600,00. PROT. nº 157.104 do livro nº 01, de 05.08.2019. Custas: R\$ 698,04. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Setembro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. ***

R-02-84.125 - DATA: 31.08.2023 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - pró-cotista, Contrato nº 8.4444.3027565-0, datado de 09.08.2023. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por **RONI MATIAS SAUER**, brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da carteira de identidade nº 17920370-SSP/MT e inscrito no CPF nº 036.051.251-82, residente e domiciliado na Rua Turim, nº 696, Quadra nº 63, Lote nº 03, Apartamento B, Florença, Município de Sinop/MT, por compra feita a **LUIZ CARLOS SOCREPPA**, acima qualificado, transmitindo-o pelo preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido contrato. ITBI no valor de R\$ 1.100,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 475734/2023. Protocolo nº 203.105 de 14.08.2023. O referido é verdade e dou fé.  Danyelle Maysa Costetti - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.454,80. Selo Digital nº BYD-09650.

R-03-84.125 - DATA: 31.08.2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - pró-cotista, Contrato nº 8.4444.3027565-0, datado de 09.08.2023. O imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo Fiduciante **RONI MATIAS SAUER**, acima qualificado, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nºs 3/4, em Brasília/DF, devidamente representada. O VALOR TOTAL do financiamento de R\$ 260.261,63, será amortizado nas

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
84125	1-Vº	

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
84125	02	1-V	065524.2.0084125-73	

seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Sistema de Amortização: SAC; Valor Total da Dívida: R\$ 260.261,63; Prazo Total: 429 meses; Amortização: 420 meses; Construção: 9 meses; Taxa de Juros (%) a.a.: Nominal - Taxa de Juros Balcão: 8.6600; Taxa de Juros (%) a.a.: Efetiva - Taxa de Juros Balcão: 9.0120; Taxa de Juros (%) a.m.: Nominal - Taxa de Juros Balcão: 0.7193; Taxa de Juros (%) a.m.: Efetiva - Taxa de Juros Balcão: 0.7217; Vencimento do primeiro encargo mensal: 12.09.2023; Forma de Pagamento: Débito em Conta Corrente; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Contrato. Protocolo nº 203.105 de 14.08.2023. O referido é verdade e dou fé. Danyelle Maysa Costetti - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.767,55. Selo Digital nº BYD-09650.

Av-04-84.125 - DATA: 02.01.2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28.11.2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do devedor, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 14.165,55 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 217.884 de 30.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital nº CFE-14374.

	REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
CERTIDÃO DIGITAL	
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 84125 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 02 de janeiro de 2025, às 11:50:49.	
Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann	
Selo Digital: CFE 14454	
Valor: R\$ 0,00	
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJ8ZE-BGKRJ-8VSUR-WF3B2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YJ8ZE-BGKRJ-8VSUR-WF3B2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>